

ATA DE REUNIÃO

Referência: Processo nº E-20/001.001054/2020

CONSELHO DE CONTROLE DA GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA-PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDPERJ

Aos 14 de maio de 2021, em reunião virtual pelo sistema ZOOM tendo em vista o recolhimento domiciliar devido à Pandemia causada pelo COVID-19, às 10.00 horas, foi aberta a reunião pelo Sr. Presidente do Conselho de Controle da Gestão, RODRIGO BAPTISTA PACHECO, cumprimentando e agradecendo a presença virtual dos presentes; MARCELO LEÃO ALVES - Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Rio de Janeiro e dos Conselheiros Titulares, IARA FREIRE DE MELO BARROS, LEONARDO REIS DE NAZARETH e LIVIA CORREA BATISTA e, compondo, ainda, a reunião virtual a Diretora de Orçamento e Finanças da DPGERJ, MARIANA DE ANDRADE SARAIVA. O Presidente, Rodrigo Pacheco, iniciou a reunião registrando que o duodécimo aumentou em relação ao ano passado. Em seguida, o Presidente passou a palavra para a Diretora de Orçamento e Finanças que apresentou os gráficos referentes à receita e as despesas de janeiro a abril do corrente ano, registrando que a arrecadação foi superior àquela estimada quando da elaboração da LOA em junho de 2020. Informou, também que o Tribunal de Justiça já voltou a cobrar a taxa de quatro por cento da taxa de administração. O Conselheiro Leonardo perguntou o motivo da diferença entre os meses de março e abril e a Diretora explicou que a arrecadação de março foi muito positiva e que o movimento das taxas de cartório aumentou no mês de março, havendo que se considerar o fato de que fevereiro é um mês curto e março bem longo. O Presidente interpelou para registrar que no mês de abril houve dez dias de feriado que impactou no resultado. O Presidente continuou demonstrando que ao retirar a despesa extraordinária do mês de abril, verifica-se que o mês de abril foi o pior mês de arrecadação do Fundo. Ao comparar com o ano passado constata-se que a arrecadação melhorou muito chegando ao patamar de trinta por cento em termos nominais e de vinte e três por cento em valor presente. A recuperação em relação ao ano passado é muito boa e permite um planejamento melhor. Registrou que a maioria das despesas estão sendo suportadas pelo duodécimo e que as despesas no Fundo estão bem baixas, entretanto esse movimento deve mudar um pouco no segundo semestre porque o duodécimo não suportará todas as despesas até o final do ano, com isso, algumas despesas deverão passar para o Fundo. Esclareceu, em relação às despesas que o aumento no mês de abril se deve às despesas ainda dos meses de janeiro e fevereiro, eis que algumas demoraram para serem cobradas. Continuou a apresentação demonstrando que as despesas diminuíram consideravelmente ao comparar o ano de dois mil e vinte com o ano de dois mil e vinte e um, apontando uma economia de quarenta e dois por cento, por conta de alocar as despesas, desde o início do ano, no duodécimo. O Presidente esclareceu que já existe um superavit não comprometido, que o trabalho de gestão da Defensoria é muito peculiar sendo necessário observar o comportamento das despesas para adotar decisões estratégicas. A Diretora de Finanças retomou a palavra para esclarecer que o gasto está sempre abaixo de dois milhões por mês, finalizando com a informação de que neste ano há um superavit de quase dezesseis milhões. A Diretora de Finanças terminou a sua explanação bem como a explanação dos gráficos informando que os enviará para todos os Conselheiros. O Presidente, Defensor Público Geral, Dr. Rodrigo Pacheco, passou a palavra aos Conselheiros a fim de que estes apresentassem suas perguntas. Em seguida, como não houve qualquer pergunta o Senhor Presidente agradeceu a presença virtual de todos e declarou encerrada a reunião às 11.00 horas, solicitando a lavratura desta ATA que eu, lara Freire de Melo Barros, Secretária, redigi, e por todos os Conselheiros presentes, virtualmente, será assinada eletronicamente.

RODRIGO BAPTISTA PACHECO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

PRESIDENTE

MARCELO LEÃO ALVES

PRIMEIRO SUBDEFENSOR GERAL

LEONARDO REIS DE NAZARETH

CONSELHEIRO TITULAR

IARA FREIRE DE MELO BARROS

CONSELHEIRA TITULAR

LIVIA CORREA BATISTA

CONSELHEIRA TITULAR



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LEÃO ALVES, 1º Subdefensor Público do Estado**, em 18/06/2021, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **lara Freire de Melo Barros**, **Usuário Externo**, em 18/06/2021, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BAPTISTA PACHECO**, **Defensor Público Geral do Estado**, em 18/06/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO REIS DE NAZARETH**, **Defensor**, em 22/06/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por LIVIA CORREA BATISTA GUIMARAES, Defensor Público, em 23/06/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<u>πτερ.//sei.rj.det.br/sei/controlador_externo.php?</u>

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0589468** e o código CRC **D10B9C0D**.

> Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080 - www.defensoria.rj.def.br